



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 408, sexta-feira, 04 de março de 2016

**DECRETO Nº 26.461, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Tania Maria dos Santos Silva, matrícula 44.274, do cargo de Enfermeiro.
- Bruna Carolina Priester, matrícula 44.275, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236875** e o código CRC **F59D661F**.

**DECRETO Nº 26.480, de 04 de março de 2016.**

**FIXA A PERCENTAGEM DO REPASSE PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELA ATIVIDADE REGULATÓRIA DOS SERVIÇOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 25, da Lei Municipal nº 4.924, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Lei Municipal nº 5.670, de 14 de dezembro de 2006,

**DECRETA**

**Art. 1º** Para fazer frente às despesas de operação da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, fica definido que o(s) operador(es), contratado(s), concessionário(s) ou permissionário(s) dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários fará(ão) o repasse de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) de seu faturamento bruto, realizado na cidade de Joinville, para a AMAE, a título de remuneração pela atividade regulatória dos serviços.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 16.589, de 15 de abril de 2010.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237880** e o código CRC **BD4DA815**.

## **DECRETO Nº 26.402, de 29 de fevereiro de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 32, inciso I e 33 § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08.

Considerando os fatos apurados pelo Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 072/15, instaurado pela Portaria nº 04/2015, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando o teor dos artigos 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artigo 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Exonera do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Beatriz dos Santos Reis Queiroz, matrícula 46.189, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0234934** e o código CRC **11B83A8D**.

## **DECRETO Nº 26.427, de 01 de março de 2016.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

- Ana Carolina de Souza Arent, matrícula 44.556, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Emanuela Cristina Uller, matrícula 44.969, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Patricia Vangelatti Diel Gasperin, matrícula 44.990, do cargo de Cozinheiro.
- Renata Rodrigues da Silva, matrícula 45.104, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Mitalhia Stefia Aparecida Frez, matrícula 46.886, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Silvania de Cassia Anselmo Santos, matrícula 46.968, do cargo de Cozinheiro.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235618** e o código CRC **B8759FC3**.

## **DECRETO Nº 26.428, de 01 de março de 2016.**

### **Concede prorrogação de contrato.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**Concede prorrogação de contrato** no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do art. 4º da citada lei:

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Rosana Cristina da Silva Passos, matrícula 8385-5, admitida conforme Decreto nº 21.497 de 31/10/2013, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2015;
- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Rosane Serpa, matrícula 8386-6, admitida conforme Decreto nº 21.499/01 de 31/10/2013, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2015;
- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Juliana Ester Alves, matrícula 8534-4, admitida conforme Decreto nº 22.423 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2015;
- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Gabriela Hoffmann Luciano, matrícula 8540-0, admitida conforme Decreto nº 22.416 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2015;
- *Pelo prazo de 370 dias* ao servidor Mario Bernardo, matrícula 8531-1, admitido conforme Decreto nº 22.420 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2015;
- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Andreia Vicente Cordeiro, matrícula 8536-6, admitida

conforme Decreto nº 22.422 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 09 de abril de 2015;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Tatiana de Oliveira Borges, matrícula 8538-8, admitida conforme Decreto nº 22.412 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2015;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka, matrícula 8632-2, admitida conforme Decreto nº 23.394 de 05/11/2014, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2015.

**Concede prorrogação de contrato** no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- *Pelo prazo de 60 dias* ao servidor Patrick Duarte Silva, matrícula 8581-1, admitido conforme Decreto nº 22.416 de 19/05/2014, com efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2015;

- *Pelo prazo de 65 dias* a servidora Mirna de Oliveira, matrícula 8580-0, admitida conforme Decreto nº 22.776/01 de 18/07/2014, com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2015;

- *Pelo prazo de 65 dias* ao servidor Sandi Tavares Sardinha, matrícula 8579-9, admitido conforme Decreto nº 22.809/01 de 25/07/2014, com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2015;

- *Pelo prazo de 60 dias* a servidora Rosineia Lunardi Daufenback Boebel, matrícula 8619-9, admitida conforme Decreto nº 23.112 de 11/09/2014, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235628** e o código CRC **A549AB02**.

**DECRETO Nº 26.429, de 03 de março de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Celso Jose Cristofolini, matrícula 21.908, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Ana Cristina Ramos da Silva, matrícula 31.808, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Vitoria da Silva, matrícula 42.576, do cargo de Cozinheiro.
- Aline Johellen da Silva Freitas, matrícula 45.619, do cargo de Professor Educação Infantil.
- João Onofre Forte, matrícula 45.861, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Caroline Tomaz de Oliveira, matrícula 46.112, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Madalena Aparecida do Carmo Gauna, matrícula 47.075, do cargo de Auxiliar Escolar.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236104** e o código CRC **55E772F1**.

## **DECRETO N° 26.430, de 02 de março de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2016:

- Debora Cristina dos Santos de Siqueira, matrícula 39.722, do cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Ciências da Religião.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236106** e o código CRC **016F3562**.

## **DECRETO N° 26.431, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Marcia Fatima Ribas, matrícula 43.623, do cargo de Cozinheiro.
- Daiane Alves, matrícula 43.831, do cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236109** e o código CRC **67DB62D2**.

**DECRETO Nº 26.432, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rosani Terezinha Kranz Assmann, matrícula 44.298, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Vanessa Decker, matrícula 44.299, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Juliana Scherer Zopellaro, matrícula 44.306, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ariela Vieira Cisz, matrícula 44.311, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Francini Hoffmann Goldoni, matrícula 44.317, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Flavia Dionissa Domingos, matrícula 44.318, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Keli Cristina Booz, matrícula 44.342, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Aurelia Fatima de Jesus Oliveira, matrícula 44.347, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Simeia da Costa Martins Gonçalves, matrícula 44.354, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Viviane Beatrix Klever Krause, matrícula 44.382, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Adirleia Monteiro, matrícula 44.397, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Josiane Tais dos Santos Ott, matrícula 44.410, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Roseli Fernandes Veiga, matrícula 44.451, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marcia Heerdt. matrícula 44.453, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Priscila Maria Marques, matrícula 44.460, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marileia Kath Ferreira, matrícula 44.463, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ana Paula Schmitt de Oliveira, matrícula 44.465, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Catia Regina Pereira Cardoso, matrícula 44.472, do cargo de Professor 1-5 Ensino

## Fundamental Séries Iniciais.

- Bianca da Silva Leite, matrícula 44.481, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Susanny Correa Budal, matrícula 44.482, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Evanilde Peixoto Gomes, matrícula 44.486, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Jociane de Nascimento, matrícula 44.493, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Paulo Cesar de Barros Junior, matrícula 44.495, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.
- Dirce Jakubovski Gomes, matrícula 44.498, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Taise do Amaral Nunes Catonio, matrícula 44.506, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Iasminda Maria Rauen Deda, matrícula 44.509 do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ivete de Jesus Gonçalves Ribeiro, matrícula 44.513, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Denise Maria Rodrigues da Silva, matrícula 44.534, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Rosiane Maria de Jesus Trindade, matrícula 44.538, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Christiane dos Santos Lussoli, matrícula 44.539, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Daniela Serafim Bueno, matrícula 44.576, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Rodrigo Celso Viana, matrícula 44.597, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Ageovania Jucelia Azevedo Simones, matrícula 44.606, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Silvana Zanluca, matrícula 44.609, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Solange Farias de Moura, matrícula 44.618, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Joice Tridapalli, matrícula 44.634, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.
- Silvia Aparecida Piske Kumberg, matrícula 44.651, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marileia Aparecida Bet Lemos, matrícula 44.654, do cargo de Professor 1-5 Ensino

Fundamental Séries Iniciais.

- Cleide Regina da Silva, matrícula 44.659, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Elizangela Carvalho de Souza Reis, matrícula 44.665, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Fatima Regina da Silva Pinto, matrícula 44.666, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Carmen Lucia Marcos, matrícula 44.675, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Gilmar Dias, matrícula 46.755, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Maria Elizabeth Escudero, matrícula 46.841, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Altair de Souza, matrícula 46.881, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236113** e o código CRC **F386BDD0**.

**DECRETO Nº 26.438, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriane Cristina Travassos August da Silva, matrícula 43.990, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Juliana Mayra Kleinschmidt, matrícula 44.290, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Solange da Silva, matrícula 44.301, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Mariana Elisa Silva, matrícula 44.302, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Andressa Otero Rosa, matrícula 44.305, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Michele Sabrine Moura da Silva, matrícula 44.308, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Josiane de Souza Schwartz, matrícula 44.310, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Cristiane Floriano Rosa, matrícula 44.320, do cargo de Professor Educação Infantil.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236192** e o código CRC **07ABF78D**.

**DECRETO Nº 26.437, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2016:

- Cecilia Sornas Bueno, matrícula 42.655, do cargo de Cozinheiro.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236187** e o código CRC **5BC213D7**.

**DECRETO Nº 26.436, de 02 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2016;

- Lidiana Ribeiro, matrícula 44.325, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Priscila Jensen Puckes, matrícula 45.404, do cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236181** e o código CRC **18F8C6E5**.

**DECRETO Nº 26.435, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2016:

- Anelise D'Amore Cardoso, matrícula 47.085, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236169** e o código CRC **D77CDA65**.

**DECRETO Nº 26.434, de 02 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016;

- Zeni Terezinha Alves Piovesan, matrícula 44.670, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Bertilde Sohn Sabino, matrícula 44.962, do cargo de Cozinheiro.
- Ana Alzira Bucci, matrícula 46.804, do cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236162** e o código CRC **35A0774B**.

**DECRETO Nº 26.433, de 02 de março de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016:

- Rosana Silvia Carvalho, matrícula 41.182, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.
- Debora Eloisa Nass Kieckhoefel, matrícula 45.767, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236149** e o código CRC **DCCC1BB8**.

## **DECRETO Nº 26.440, de 02 de março de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016:

- Rachel Winz Leite Demaria, matrícula 39.850, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Rachel Winz Leite Demaria, matrícula 41.873, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236249** e o código CRC **47D513F9**.

---

**DECRETO N° 26.441, de 02 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2016;

- Andreia Martins Lichs, matrícula 46.455, do cargo de Cozinheiro.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236274** e o código CRC **4729A4AA**.

---

**DECRETO N° 26.439, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2016:

- Mariana Pelissari de Souza, matrícula 40.056, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Eloisa de Fatima Rosa, matrícula 41.388, do cargo de Cozinheiro.
- Morgana Zimmermann Zeferino, matrícula 45.906, do cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236213** e o código CRC **C608967A**.

**DECRETO Nº 26.443, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Aline Senem Machado, matrícula 43.053, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236537** e o código CRC **3F24C774**.

**DECRETO Nº 26.442, de 02 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016;

- Rosani Teixeira Zuchi, matrícula 46.667, do cargo de Auxiliar de Educador.

- Monique Sehnem, matrícula 47.065, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236522** e o código CRC **8318E553**.

**DECRETO Nº 26.444, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Liliana de Villa Zurita Pohlman, matrícula 44.345, do cargo de Professor Educação Infantil.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236544** e o código CRC **25B3607D**.

**DECRETO Nº 26.445, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

- Diego Raul Izauro, matrícula 44.485, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.
- Janete Aparecida Vieira de Lima Pinto, matrícula 44.491, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Helena Pereira Linhares, matrícula 44.661, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Marice Nardi Gorziza, matrícula 46.802, do cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236551** e o código CRC **813044EF**.

**DECRETO Nº 26.446, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2016:

- Michele Lilian de Souza Dittrich, matrícula 44.815, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Carine Aguiar Machado, matrícula 45.485, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236579** e o código CRC **6AD2FB2B**.

**DECRETO Nº 26.447, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2016:

- Paula Carolina Coresma Sardinha, matrícula 46.857, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Marcos Dalcastagne, matrícula 46.901, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236582** e o código CRC **42A4236F**.

## **DECRETO Nº 26.448, de 02 de março de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Amanda Raquel Vicari, matrícula 44.355, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Flavia Hardt Teixeira, matrícula 44.361, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Daniela Sezario Gomes Soeth, matrícula 44.372, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Eloisa Gomes Ferreira Gavasso, matrícula 44.625, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236585** e o código CRC **2362452A**.

## **DECRETO Nº 26.449, de 02 de março de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Gastão Schwarz Junior, matrícula 24.156, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.
- Ana Claudia Koerich Rossetti, matrícula 35.482, do cargo de Enfermeiro.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236647** e o código CRC **0556BAA8**.

## DECRETO Nº 26.450, de 02 de março de 2016.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2016:

- Nathalia Cristina Machado Menezes, matrícula 46.638, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236803** e o código CRC **21741298**.

## **DECRETO Nº 26.451, de 02 de março de 2016.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2016:

- Salete Moser Florentino, matrícula 45.091, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.
- Cilene Cibele dos Santos Soares, matrícula 47.178, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236809** e o código CRC **A69CCAE5**.

## DECRETO Nº 26.452, de 02 de março de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2016:

- Fabiane Cristina dos Santos Matheus Set, matrícula 41.828, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236819** e o código CRC **D16AC496**.

**DECRETO Nº 26.453, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2016:

- Dulceli Elias, matrícula 46.321, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236853** e o código CRC **38BB981F**.

**DECRETO Nº 26.454, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2016:

- Rafaela Lima Siqueira, matrícula 44.527, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236854** e o código CRC **7C928553**.

**DECRETO Nº 26.455, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Juliana Esberard, matrícula 47.277, do cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236857** e o código CRC **DDB47634**.

**DECRETO Nº 26.456, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Jair Antunes Alves, matrícula 46.923, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236858** e o código CRC **66A2229A**.

**DECRETO Nº 26.457, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de fevereiro de 2016:

- Sidineia Aparecida Ferreira Wenceslau, matrícula 32.438, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236859** e o código CRC **2CF6D676**.

## DECRETO Nº 26.458, de 02 de março de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de fevereiro de 2016:

- Neidi Seifert Orlamunder, matrícula 46.944, do cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236862** e o código CRC **2F9F1FDA**.

## **DECRETO Nº 26.459, de 02 de março de 2016.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Darlla Katiela Oliveira de Souza Marsaro, matrícula 44.416, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Darlla Katiela Oliveira de Souza Marsaro, matrícula 44.587, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Jocelia dos Santos Lima da Luz, matrícula 47.201, do cargo de Agente de Consultório Dentário.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236864** e o código CRC **B5F42EF4**.

## **DECRETO Nº 26.460, de 02 de março de 2016.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriano Demo, matrícula 46.461, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.
- Michele Soares Beje, matrícula 47.324, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236868** e o código CRC **018A9215**.

---

**DECRETO Nº 26.462, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016:

- Fernanda Volles Vieira Costabeber, matrícula 44.408, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236884** e o código CRC **6C7A0C3D**.

**DECRETO Nº 26.463, de 02 de março de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2016:

- Rodrigo de Assunção, matrícula 46.739, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236915** e o código CRC **88139594**.

**DECRETO Nº 26.464, de 02 de março de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Damariss Erika Perez Campos, matrícula 44.293, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.
- Marina de Almeida Ribeiro, matrícula 44.312, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236964** e o código CRC **287BE99B**.

**DECRETO Nº 26.465, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sandro Ferreira Feijoo, matrícula 44.291, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Sandro Ferreira Feijoo, matrícula 44.292, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236968** e o código CRC **19DE203B**.

**DECRETO Nº 26.466, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, as seguintes servidoras:

- Debora Regina Airoso da Silva Viertel, matrícula 44.339, do cargo de Técnico em

Enfermagem.

- Rafaela das Neves Marques, matrícula 44.346, do cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236973** e o código CRC **A076D979**.

**DECRETO Nº 26.467, de 02 de março de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2016:

- Abigail Helena do Nascimento Severiano, matrícula 45.567, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236978** e o código CRC **6247119D**.

**DECRETO Nº 26.468, de 02 de março de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2016:

- Raul Caye Alves Junior, matrícula 46.429, do cargo de Médico Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/03/2016, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236985** e o código CRC **E4C7B1B6**.

### **PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD**

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente da FELEJ, Fernando Krelling, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.962/2013; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 001/2016; formalizado com a empresa Monica Silvana de Almeida - ME, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Recreação e Lazer.

a. Vanessa Juliana da Silva; Matrícula: 33.441;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237985** e o código CRC **C424F728**.

### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

#### **Portaria nº 085/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Daniele Goedert Lousada, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Preti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237709** e o código CRC **9E61A285**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 086/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Israel Souza Dancoski, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Wilson Jose Beltrame, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237711** e o código CRC **55FD5D6D**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 087/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Adriana Tavares Tachewiski, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237712** e o código CRC **13163A40**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 088/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março 2016:

- Oricelma Dutka, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237715** e o código CRC **B889E7E6**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº080/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016,

- Carlos Eduardo Kossakosko Brandão, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237072** e o código CRC **5E4B5C05**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 081/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Josiane dos Santos Machado, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237073** e o código CRC **2863B368**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 082/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Claudia Siqueira Lima, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237074** e o código CRC **321072CD**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 083/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016:

- Jurema Signorini Pereira da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237075** e o código CRC **C6E7B27B**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 084/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2016,

- Nelson Carlos Leite, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237076** e o código CRC **2A1E58CB**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

### **PORTARIA N.º 40/2016/SMS**

*Dispõe sobre designações para funções gratificadas.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto 26.359, de 28 de janeiro de 2016, que define as Unidades de Saúde e revoga o Decreto 14.286, de 1º de abril de 2008 e suas alterações, todas as Funções Gratificadas foram redefinidas;

Considerando que em razão de um equívoco as 07 (sete) funções gratificadas abaixo não sofreram redefinições no mencionado Decreto acima, bem como não foram os servidores designados por portaria;

Considerando os servidores permaneceram no exercício das respectivas funções gratificadas;

Considerando que referidas designações são essenciais à execução das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde,

### **RESOLVE,**

- Designar o servidor **André de Santiago**, para a Função de Coordenador da **Policlínica do Boa Vista** (FG 50%), a partir de 28/01/2016;
- Designar a servidora **Mayra Daniela Miers Witt**, para a Função de Coordenadora do **Pronto Atendimento 24 horas Sul**(FG 50%), a partir de 28/01/2016;
- Designar a servidora **Ana Lúcia Alves Urbanski**, para a Função de Coordenadora do **CAPS III** (FG 50%), a partir de 28/01/2016;
- Designar o servidor **Nasser Haider Barbosa**, para a Função de Coordenador da **Coordenação Municipal de Saúde Mental** (FG 50%), a partir de 28/01/2016;
- Designar a servidora **Kátia Pessin**, para a Função de Coordenadora do **CAPSi** (FG 30%), a partir de 28/01/2016;
- Designar a servidora **Simone Marcela da Silva de Oliveira**, para a Função de Coordenadora da **Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE** (FG 30%), a partir de 28/01/2016;
- Designar a servidora **Janaina Pravato Vicente Banin**, para a Função de Coordenadora da **Farmácia Escola** (FG 30%), a partir de 28/01/2016.

Joinville, 1.º de março de 2016.

**FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Irene dos Santos Moser, Coordenador (a)**, em 01/03/2016, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235527** e o  
código CRC **53024F96**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

### **PORTARIA Nº 33/2016/SMS**

#### ***Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados no Distrito de Saúde Centro***

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar a servidora Flávia Wanda da Silva Marchi, matrícula 35758, CNH 01760370603, Coordenadora do Distrito de Saúde Centro, possa dirigir o veículo Sandero MJS 4771.

**ART. 2º** - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de Fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0227949** e o código CRC **8EBA6AE3**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

### **PORTARIA Nº 41/2016/SMS**

*Designa os membros da Comissão Permanente para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitação, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde.*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os membros da Comissão Permanente, sem gratificação, para que nos termos de que trata o Decreto nº 18.969 de 26 de abril de 2012, apurem descumprimentos das normas aplicáveis as licitações, contratos e atas de registro de preços do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde.

Presidente: Sra. Camila Cristina Kalef

Membros Efetivos: Sra. Cristiane Bento da Silva Lothar

Sr. Marcio Haverroth

Sr. Eloir Teixeira

Sra. Tatiana Fabíola da Rocha

**ART. 2º** - Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

**ART. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 117/2015 de 29/09/2015.

**ART. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 4 de março de 2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Irene dos Santos Moser, Coordenador (a)**, em 04/03/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237967** e o código CRC **B4D10C80**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

**PORTARIA Nº 39/2015/SMS**

*Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 138/2015/SMS*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Revogar a portaria nº 138/2015/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 341, publicado em 25/11/2015, que dispõe sobre a nomeação da servidora Luana Garcia Ferrabone, CRM/SC 11959, Nefrologista, Matrícula 46165, para gratificação criada pela Lei 7.042/2011, art. 3º, inciso I, com efeitos à partir de 01/02/2016.

**ART. 2º** - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de Fevereiro de 2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232831** e o código CRC **12CC65E7**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1254/2016**

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **017/2016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**

CONTRATO Nº: 017/2016

PROCESSO Nº: PE 174/2015

OBJETO: Aquisição de solução para armazenamento de dados (STORAGE).

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Aline Schafhauser Guimarães Machado MATRÍCULA Nº: 0540

FISCAL SUPLENTE: Julio Cesar Gomes de Oliveira MATRÍCULA Nº: 0836

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03/03/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 04/03/2016, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237904** e o código CRC **E1DC935C**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1253/2016**

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **012/2016 - PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 012/2016

PROCESSO Nº: CR 175/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Elaboração do As Built das Instalações Elétricas e o Projeto para Adequação das Instalações Elétricas existentes na Estação de Tratamento de Água Piraí, Município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Paloma Meneghini MATRÍCULA Nº: 0119

FISCAL TITULAR: Daniel Benatti MATRÍCULA Nº: 0834

FISCAL SUPLENTE: Jonas Pereira MATRÍCULA Nº: 0428

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03/03/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/03/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237903** e o código CRC **B4F1E7CD**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1252/2016**

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **255/2015 - VALLI EQUIPAMENTOS LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VALLI EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 255/2015

PROCESSO Nº: PE 157/2015

OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba e quadro de comando para dosagem de hidróxido de cálcio em suspensão para ETA Cubatão.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Rafael Luiz Passoni Sanches, MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL SUPLENTE: Daiane Aparecida Ciotta Desordi, MATRÍCULA Nº: 0774

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03/03/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 04/03/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237902** e o código CRC **3AA15A29**.

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237631/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **144/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237631** e o código CRC **51E99F2C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237633/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **146/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237633** e o código CRC **B11EEE9E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237634/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **147/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 43.435,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237634** e o código CRC **BC75B67F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237636/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **148/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237636** e o código CRC **E2F7CD20**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237638/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **149/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237638** e o código CRC **0F031CD7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237641/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **150/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237641** e o código CRC **20461B85**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237642/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **151/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237642** e o código CRC **862A07CA**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237643/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **152/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237643** e o código CRC **6322360D**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237646/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **153/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Espaçadores Infantil para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237646** e o código CRC **ABF39AA3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237647/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **154/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Espaçadores Infantil para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237647** e o código CRC **2D912579**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237652/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **155/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Lancetas para distribuição gratuita nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237652** e o código CRC **2F09A0C1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237657/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **156/2016**. Empresa Contratada: **Licisul Comercial Ltda - ME**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Unidades de Saúde Mental (CAD, CAPS I, CAPS III, CAPS AD, SOIS e UA), no valor de R\$ 2.417,69 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237657** e o código CRC **051EB03C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237662/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **157/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejista Ltda - EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Unidades de Saúde Mental (CAD, CAPS I, CAPS III, CAPS AD, SOIS e UA), no valor de R\$ 1.345,64 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237662** e o código CRC **D689C88A**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237664/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **158/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejusta Ltda - EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento dos setores Administrativos, no valor de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237664** e o código CRC **660D53AD**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237667/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **159/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejusta Ltda - EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237667** e o código CRC **7AEE2563**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237668/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **160/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 5.638,85 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237668** e o código CRC **96F0FC79**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237670/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **161/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 9.411,85 (nove mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237670** e o código CRC **911AA1D2**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237673/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **162/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 41.047,80 (quarenta e um mil quarenta e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 24/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237673** e o código CRC **817BEDBF**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237674/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **164/2016**. Empresa Contratada: **Laboratórios B.Braun S/A**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde, no valor de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Emitida em 25/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237674** e o código CRC **EDF1E520**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237676/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **167/2016**. Empresa Contratada: **Ala Comércio Ltda ME**, para Aquisição de Móveis Diversos para as Unidades de Saúde, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Emitida em 29/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237676** e o código CRC **A6CB94D4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237678/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **168/2016**. Empresa Contratada: **Luis Cesar Reis ME**, para Aquisição de Móveis Diversos para as Unidades de Saúde, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Emitida em 29/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237678** e o código CRC **8A9DF8B4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237679/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **169/2016**. Empresa Contratada: **Luis Cesar Reis ME**, para Aquisição de Móveis Diversos para as Unidades de Saúde, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Emitida em 29/02/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237679** e o código CRC **87924BD4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237680/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **182/2016**. Empresa Contratada: **J P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP**, para Aquisição de Papel Toalha para aendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Emitida em 02/03/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237680** e o código CRC **0B0EE2A3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237682/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **183/2016**. Empresa Contratada: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 286/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Processo SEI 16.0.002800-1, no valor de R\$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 02/03/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237682** e o código CRC **C07A5811**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237688/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **184/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 108/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Processo SEI 1.0.002792-7, no valor de R\$ 18.386,10 (dezoito mil trezentos e

oitenta e seis reais e dez centavos). Emitida em 02/03/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237688** e o código CRC **2519943D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0237692/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **185/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 108/2016- CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Processo SEI 1.0.002792-7, no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil setenta reais). Emitida em 02/03/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237692** e o código CRC **BA199B32**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237583/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **062/2016**. Empresa Contratada: **Consórcio INFRAED-MÓDULO**, para a contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse n.º 782501/2013, Ministério do Esporte / CEF, assinado em **01/03/2016**, com a vigência contratual de **15 (quinze) meses**, no valor de R\$ **5.532.035,66 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/03/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237583** e o código CRC **4FE2180F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237972/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 04 de março de 2016.

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 001/2016

Contratada: Monica Silvana de Almeida - ME

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos Recreativos, utilizados em diversos eventos organizados por esta Fundação, dentro do município de Joinville.**

Valor Contratado: R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)

Pregão Presencial - Registro de Preços - nº 013/2015 - SEI nº 15.0.005592-9

Prazo Inicial: 04/03/2016; Prazo Final: 18/07/2016;

Joinville, 04 de março de 2016.

**Fernando Krelling**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor (a) Público (a)**, em 04/03/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237972** e o código CRC **76B41BA8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237713/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de março de 2016.

**Contrato: 043/2016 - Período:** 29/02/2016 à 31/06/2016.

**Empresa:** Reis dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.372/0001-03.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial nº 004/2015.

**Valor:** R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

**Verba:** 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237713** e o código CRC **9FDA0FB7**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237068/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de março de 2016.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº: 022/2016**

DATA: 16/02/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016.

CONTRATADA: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.

OBJETO: Compra de vales-transportes intermunicipais para funcionário da contratante residente no município de São Francisco do Sul/SC, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

VALOR: R\$ 6.145,50 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 023/2016**

DATA: 23/02/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2016.

CONTRATADA: LOC GEO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOTECNIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de sondagem complementar para o terreno destinado à construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Vertente Leste.

VALOR: R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

**CONTRATO Nº: 024/2016**

DATA: 26/02/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2016.

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para implantação da primeira etapa da iluminação externa na Estação de Tratamento Espinheiros.

VALOR: R\$ 86.884,01 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 06 meses.

Joinville, 01 de março de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237068** e o código CRC **1F244342**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0236776/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **047/2016**, destinada a contratar emergencialmente vagas de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva, nos termos da Resolução nº 109/2009 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social ou legislação que venha substituir, que é prevista para pessoas com deficiência, jovens e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente. **Fornecedor:** CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA. - EPP. **Valor Total:** R\$ 186.480,00. Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/03/2016, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236776** e o código CRC **4C240118**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0237797/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800009/2016, destinada a Contratação de empresa especializada na colocação de Gesso.

**FORNECEDOR:** CIDADE GESSO SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA - ME, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.544.376/0001-18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 03/03/2016.

Joinville/SC, 03 de março de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237797** e o código CRC **DEEF2E12**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0237719/2016 - SEGOV.UAD**

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a Pesquisa e Gestão de Clima Organizacional, envolvendo aproximadamente 377 colaboradores, contemplando a operacionalização completa do processo, na Companhia Águas de Joinville.

**CONTRATADA:** SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0052-06

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 02/03/2016.

**VALOR:** R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 03/03/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237719** e o código CRC **4929B2AA**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0237720/2016 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Inexigibilidade de Licitação nº 38/2016**

**Objeto:** Substituição de peças do elevador da Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S/A.

**Valor:** R\$ 8.021,37 (oito mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos)

**Data:** 02/03/2016.

**Base Legal:** artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, Usuário **Externo**, em 03/03/2016, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237720** e o código CRC **30D46B29**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0237410/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de março de 2016.

**Contrato: 494/2014** (assinado em 12/12/2014).

**3º Termo Aditivo** em que decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea c) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação através dos MI 073/2016 – GUSR, considerando que o paciente não encontra-se mais internado nesta clínica desde a data de 18/12/2015, por motivo de fechamento da clínica. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/02/2016**. Termo assinado em 05/02/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, para oferecer tratamento terapêutico em regime de internação em ambiente fechado, na forma da **Inexigência nº. 14.0.005054-2/2014**.

**Empresa:** Harmony Centro Terapêutico Ltda – ME.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237410** e o código CRC **5A2B1CDF**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0237067/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de março de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
EXTRATOS DE ADITIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2015**

DATA: 05/02/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 134/2015.

CONTRATADA: DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

VENCIMENTO: 13/04/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015**

DATA: 19/02/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 113/2015.

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor unitário em R\$ 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.065,55 (seis mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.782,55 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2015**

DATA: 19/02/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 112/2015.

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor unitário em R\$ 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.402,80 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.346,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014**

DATA: 22/02/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 088/2014.

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários contratuais vigentes em 30/06/2015 em R\$ 0,082 (oitenta e dois milésimos de Real).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 184.958,05 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.336.613,97 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil seiscentos e treze Reais e noventa e sete centavos).

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015**

DATA: 25/02/2016

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 014/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VENCIMENTO: 19/05/2016.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2015**

DATA: 26/02/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 189/2015.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VENCIMENTO: 14/05/2016.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015**

DATA: 29/02/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 026/2015.

CONTRATADA: OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 08 (oito) meses.

VENCIMENTO: 09/01/2017.

Joinville, 01 de março de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 03/03/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237067** e o código CRC **A3A6ABD6**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 0232349/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Tomada de Preços nº 292/2015**, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **22/03/2016 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/03/2016, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232349** e o código CRC **D040D9AD**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0238254/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015**, destinado a **Aquisição de placas de E.V.A para revestir as paredes no Ginásio Abel Schulz**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01 - Empresa Maria Terezinha Moreira ME - R\$5.030,00.

Joinville/SC, 04 de março de 2016.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Juliano Will



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 04/03/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238254** e o código CRC **1A368397**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0236178/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 023/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 620690, para a **aquisição de equipamentos de iluminação para Cineteatro**, conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 21/03/2016 às 10:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/03/2016, às 20:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0236178** e o código CRC **E361FA12**.

## ERRATA SEI Nº 0232345/2016 - SAP.UPR

Joinville, 24 de fevereiro de 2016.

## ERRATA E REABERTURA

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Tomada de Preços nº 292/2015**, destinada à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

### DO EDITAL

#### **1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.**

**1.1** – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09h** do dia **22/03/2016**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

**1.2** – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05min** do dia **22/03/2016**.

### ONDE SE LÊ:

#### **8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01**

(...)

**8.4** – Os documentos a serem apresentados são:

(...)

o) Acervo Técnico/Certidão emitido pelo CREA ou CRQ, comprovando que o **responsável técnico** do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

p) Atestado técnico devidamente registrado no CREA ou CRQ, comprovando que o **proponente** tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

q) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ, com indicação dos responsáveis técnicos.

#### **11 – DA CONTRATAÇÃO**

(...)

**11.4.1** – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, vistado pelo CREA/SC ou pelo CRQ - 13ª Região, com indicação dos responsáveis técnicos.

#### **LEIA-SE:**

### **8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01**

(...)

**8.4** – Os documentos a serem apresentados são:

(...)

o) Acervo Técnico/Certidão emitido pelo CREA, CRQ ou **outro Conselho competente**, comprovando que o **responsável técnico do proponente que possua nas atribuições do conselho de classe respectivo competência para exercer tal função**, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

p) Atestado técnico devidamente registrado no CREA ou CRQ ou **outro Conselho competente**, comprovando que o **proponente** tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

q) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional de Química – CRQ ou **outro Conselho competente para exercer tal função** com indicação dos responsáveis técnicos **que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função**.

### **11 – DA CONTRATAÇÃO**

(...)

**11.4.1** – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica **expedida pelo Conselho competente, vistada pelo CREA/SC, CRQ - 13ª Região ou outro Conselho correspondente à região de Joinville**, com indicação dos responsáveis técnicos.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/03/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/03/2016, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232345** e o código CRC **BB4D9481**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0237937/2016 - SAS.UAC

Joinville, 04 de março de 2016.

### RESOLUÇÃO 01/2016 – CMDCA

*Solicita a implantação do número telefônico 125 para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, e por deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2016, e;

- Considerando a Lei Federal nº 12.003, de 29 de julho de 2009; que dispõe sobre a criação de um número telefônico de três dígitos para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares;
- Considerando o Ato da ANATEL nº 4690, de 14 de agosto de 2009; o qual designa o número 125 para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares de todo território nacional;
- Considerando o estudo feito pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Nota Técnica nº02/2014; que apresenta que há necessidade da contratação do serviço pelo órgão mantenedor, ou seja, o Município, porém esclarece o uso gratuito daqueles que dele necessitarão.
- Considerando o aumento do índice de violência do Município de Joinville e a necessidade de se denunciar os agravos aos órgãos competentes, sendo um deles o Conselho Tutelar.
- Considerando que atualmente os números telefônicos que a população tem acesso são tarifados e pouco divulgados.
- Considerando que o número 125 e sua correta divulgação deverá garantir o acesso a informação e aos serviços garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1 – Solicitar do Município de Joinville a implantação do Núcleo telefônico de Utilidade Pública 125 – Disk Conselho Tutelar, com prazo até dezembro de 2016.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de Fevereiro de 2016.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 04/03/2016, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237937** e o código CRC **FDD8C303**.

#### **TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 84/15** - Ficou evidenciado nos autos que a servidora Jerusa Gonçalves de Souza recebia o seu pagamento com valores indevidos, ou seja, recebia o valor de hora atividade incluso no salário base, mesmo não atuando em sala de aula desde Junho/2012, sendo que a hora atividade é paga aos professores referente as horas trabalhadas na preparação das atividades pedagógicas para atuar em sala de aula, descumprindo desta forma o art. 155, inciso I e art. 160, parágrafo 1º, da LC nº 266/08, porém, levando em consideração o tempo de serviço, antecedentes funcionais, atenua-se o que seria uma penalidade de advertência para o arquivamento deste processo, conforme preceitua o Artigo 167 da LC 266/2008. Entretanto o fato ocorrido causou prejuízo ao erário, que deverá ser ressarcido pela servidora Jerusa Gonçalves de Souza, matrícula 28.803, Professora de Educação Física, lotada na FELEJ, portanto determino o ressarcimento aos cofres públicos, no valor de R\$ 13.547,67 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme levantamento de valores folhas 7 a 9 dos autos, cujo desconto deverá ser realizado em folha de pagamento em 36 ( trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, em conformidade com o art. 160, parágrafo primeiro da LC 266/08.

Joinville, 26 de fevereiro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235073** e o código CRC **79F3B4EF**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 93/15** - Considerando que não foi possível identificar o autor do furto do veículo tipo Carreta Reboque, placa MLR 4520, nº de patrimônio 142243, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, Secretaria de Assistência Social, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, determino o Arquivamento do presente Processo de Sindicância Investigatória, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e artigo 97, do Decreto 17.493/11. Porém, considerando que o local de onde a carreta foi furtada é guardado por contingente da PMJ, das 06h as 24h, sendo que das 24h até as 06h, não há mais vigilantes da PMJ no local, ficando o local monitorado somente pela Empresa Khronos, através de câmeras de monitoramento e alarme e a mesma foi vista no local onde costumava ficar estacionada no dia 30/11/2015, por todos os vigias, durante seus respectivos turnos, e o furto foi percebido por volta das 06h do dia 01/12/2015. Considerando ainda que a Comissão Processante solicitou as imagens referente aos dias 30/11/2015 e 01/12/2015 à SEPROT, tendo recebido imagens do dia 30/11/2015 do horário das 21h em diante até as 07h do dia 01/12/2015, e após análise das imagens não foi possível verificar o momento do furto, devido a má qualidade das imagens, e como no Termo de Contrato nº 479/2014 e o Termo de Referência, determina que a empresa Khronos Segurança Privada Ltda deve assumir integral responsabilidade pela execução do objeto contratual, assumindo responsabilidade por danos decorrentes do serviço prestado, determino que a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública faça a solicitação do ressarcimento para a empresa Khronos tendo em vista o evidente prejuízo ao erário no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) referente ao Veículo tipo Carreta Reboque, conforme demonstrado por meio da nota fiscal que consta na folha 05 dos autos, acaso a empresa Khronos entender que não deve ressarcir o município deverá então os autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 93/15, ser enviados à Procuradoria Geral do Município para as medidas necessárias quanto ao ressarcimento pela Empresa Khronos, uma vez que esta Sindicância já verificou a responsabilidade da empresa. Determino ainda, que a SEPROT verifique junto a Khronos a qualidade das câmeras de monitoramento utilizadas pela empresa nos locais de cobertura, uma vez que das imagens recebidas pela Comissão processante, constatou-se que estas eram de péssima qualidade, onde a empresa deverá fornecer material de boa qualidade para a eficaz execução dos serviços contratados.

Joinville, 26 de fevereiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 13:27, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0235389** e o  
código CRC **D6F7589C**.